



中 級 法 院
TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA
EDITAL

Proc.º n.º 566/2024

AUTOS DE REVISÃO E CONFIRMAÇÃO DE DECISÕES
PROFERIDAS POR TRIBUNAIS OU ÁRBITROS DO EXTERIOR DE MACAU

Requerente: 林元堅

Requeridos: 1. 廣東華欣光通訊科技有限公司
2. Ao Ieong Kin Peng
3. Herdeiros incertos de 黃志榮
4. 黃彩成
5. 胡宇廷
6. 劉浩明

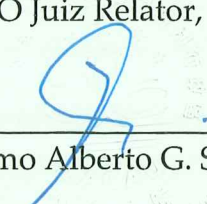
----FAZ-SE SABER que pelo Tribunal e processo supra identificados, correm éditos de 30 (trinta) dias citando os herdeiros incertos do 3.º requerido 黃志榮 (*masculino, chinesa, nascido em 06/07/1955*), para no prazo de 15 (quinze) dias, findo o dos éditos, que se contará a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestarem, querendo (nos termos do n.º 1 do art.º 1201.º do Código do Processo Civil de Macau), o pedido formulado pelo requerente, que resumidamente consiste em pedir a **revisão e confirmação do acórdão civil n.º 664 (2012) da séria "Zhong Yi Fa Zhang Min Yi Chu", do 1.º Tribunal Popular da Cidade de Zhongshan, Guangdong, RPC**, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial e respectivos documentos que se encontram na Secretaria deste Tribunal à disposição de eventuais interessados, sob pena do processo prosseguir os ulteriores termos processuais.-----

----A constituição de Advogado, com inscrição em Associação dos Advogados de Macau é obrigatória, nos termos do art.º 74.º, n.º 1, alínea b) do Código de Processo Civil de Macau, se for contestado o pedido formulado pelo requerente.-

----Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.-----

Macau, 26 de Janeiro de 2026

O Juiz Relator,


Jerónimo Alberto G. Santos

O Escrivão-Principal,


Wu Sio Fai